



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.263/00

de 28 de novembro de 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

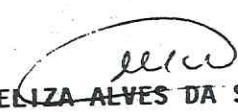
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, ao Dr. Elionaldo Maurício Magalhães Moraes.

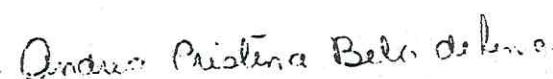
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 28 de novembro de 2000.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita

Foi publicada e registrada nesta data.

Rio Largo, 28 de novembro de 2000.


ANDRÉA CRISTINA BELO DE LIMA
Secretaria do Ga. Civil
em Exercício